



SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/SUB-MP/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6055.2022/0003310-2

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO PARA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL QUE PRECEDEU ESTA CONTRATAÇÃO.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR 12 MESES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, na sede da SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.535.758/0001-48, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - São Paulo/SP, representado neste ato pelo Subprefeito, **DIVALDO ROSA**, portador da Cédula de Identidade nº 10.940.499-3, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 913.080.548-15, adiante designado apenas CONTRATANTE, de outro, a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **05.340.639/0001-30**, com sede à na Calçada Canopo, 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II - Alphaville, Santana de Parnaíba - SP, CEP 06.541-078, telefones (19) 3518-7000, (19) 3518-7021 e (19) 99847-5663, neste ato representado pela senhora **RENATA NUNES FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade 48.537.010-4 SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 371.237.288-40, sua representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 119056589**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto no Inciso II do artigo 57, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 1.1 Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de **15/02/2025** com término previsto para **14/02/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

2.1 O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 8.790,76 (oito mil setecentos e noventa reais e setenta e seis centavos)**;

2.2 O valor total estimado da prorrogação é de **R\$ 105.489,12 (cento e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos)**, sendo **R\$ 92.596,00 (noventa e dois mil quinhentos e noventa e seis reais)** para o presente exercício de 2025, e sendo o valor estimado de **R\$ 12.893,12 (doze mil oitocentos e noventa e três reais e doze centavos)** para o exercício de 2026.

2.3 Para fazer frente às despesas no presente exercício foram emitidas as Notas de Empenho 20991/2025 e 20995/2025, no valor de **R\$ 92.596,00 (noventa e dois mil quinhentos e noventa e seis reais)**, onerando a dotação orçamentária nº 63.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar dotação do orçamento próprio.



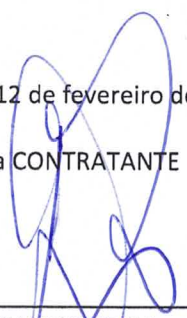
**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1** Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato Nº **001/SUB-MP/2023** e alterações subsequentes.
- 3.2** E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.

Pela CONTRATANTE



DIVALDO ROSA
Subprefeito

Subprefeitura São Miguel Paulista

Pela CONTRATADA

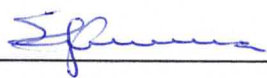
RENATA
NUNES
FERREIRA:371
23728840

Assinado de forma
digital por RENATA
NUNES
FERREIRA:37123728840
Dados: 2025.02.12
15:40:25 -03'00'

RENATA NUNES FERREIRA
RG nº 48.537.010-4
CPF: 371.237.288-40

Testemunhas:

1)



Sueli Ferreira Lima Rosa
RF. 634.260.4
SUB-MP

2)



Sonia Aparecida Piffer
RF. 133.99.7.00
SP/MP/GABINETE

